

00094.000254/2020-88



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Diretoria de Tecnologia

Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 3/2020/CGATE/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 13 de março de 2020.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários - CGATE

**Responsável pela demanda:** Renato Fernandes  
Morais

**Matrícula/SIAPE:** 1408108

<b>E-mail:</b> morais@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> 3411-3957
--	----------------------------

## 2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> Renato Fernandes Moraes	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1408108
<b>Cargo:</b> Coordenador-Geral de Operações e Atendimento a Usuários	<b>Lotação:</b> CGATE/DITEC
<b>E-mail:</b> morais@presidencia.gov.br	<b>Telefone:</b> 3411-3957

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 13 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Renato Fernandes Moraes

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Necessidade de Contratação:** Aquisição de microcomputadores para atualização do ambiente computacional no âmbito da Presidência da República, conforme objetivo estratégico do PDTIC 2019-2020 (OE 11: Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC)

### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N12	Disponibilizar aos usuários da PR recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho de suas atividades.

### ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)

<b>ID</b>	<b>Ação do PDTIC</b>	<b>ID</b>	<b>Meta do PDTIC associada</b>
A40	Adquirir/Atualizar parque de computadores e notebooks	M1	25 % do parque renovado

### **ALINHAMENTO AO PAC 2020**

Indicação dos itens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019)

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
Nº 1711	Microcomputador

#### **4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Cumprir o papel institucional da Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuário - CGATE.

Dar continuidade à renovação do Parque Tecnológico da Presidência da República, com objetivo de:

- prover de recursos tecnológicos os servidores da Presidência da República no cumprimento de sua atividade;
- substituir os equipamentos em obsolescência ;
- manter a atualização tecnológica dos meios de trabalho.

#### **5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Melhorar o desempenho dos servidores no exercício de sua atividade;

Atualização dos recursos computacionais;

Economicidade e Eficiência na manutenção do Parque Tecnológico.

**6 - FONTE DE RECURSOS**

**Programa 0032 - Programa de Gestão e Movimentação do Poder Executivo, Ação 2000 - Administração da Unidade e Plano Orçamentário 0000 - Administração da Unidade de Despesas Diversas**

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 13 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Renato Fernandes Morais*

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** Milton Alexandre da Silva

**Matrícula/SIAPE:** 013957953

**Cargo:** Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação - COTIN

**Lotação:** COTIN/CGATE/DITEC

**E-mail:** milton.alexandre@presidencia.gov.br

**Telefone:** 3411-3450

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 13 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Milton Alexandre da Silva*

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**

**(SE APLICÁVEL)**

(Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade)

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC  
(SE APLICÁVEL)**

(Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos)

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 13 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
*Edvaldo Noleto Perna Filho*



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 13/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Alexandre da Silva, Coordenador(a)**, em 16/03/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noleto Perna Filho, Diretor(a)**, em 19/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1748533** e o código CRC **CD41AAC4** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00094.000254/2020-88

SEI nº 1748533